



# Boletim Semanal Subsecretaria

Ano: 2024 - Nº 49 – 20 de dezembro de 2024.

Expediente – Subsecretaria de Acompanhamento da Grande São Paulo e Interior

Pauta: Comunicados Externos Conjuntos com as Coordenadorias

Secretaria da  
Educação



**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS

# SUMÁRIO

<b>I. COPED – COORDENADORIA PEDAGÓGICA .....</b>	<b>4</b>
<b>COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / COPED - 2024 – Nº 322.....</b>	<b>4</b>
1. Planejamento escolar 2025 .....	4
2. Calendário pedagógico 2025 .....	6
3. Calendário de formações presenciais 2025 .....	7
4. Documento orientador- Grêmio Estudantil 2025.....	8
5. Entrega de Kits de Robótica nas Diretorias de Ensino, UE PEI 9h e CIEBP.....	9
6. Professor Mediador das aulas de expansão do Ensino Médio Noturno .....	11
7. Informação – Prontos Pro Mundo .....	13
8. Atendimento em Braille – PNLD .....	15
<b>II. CISE – COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES .....</b>	<b>16</b>
<b>COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE - 2024 - Nº 323 .....</b>	<b>16</b>
1. RESULTADO!! CONCURSO DE RECEITA DAS COZINHERIAS ESCOLARES .....	16
2. Migração das Indicações de Transporte Escolar da Matrícula 2024 para Matrícula 2025 dos alunos em continuidade sem alteração de endereço. ....	18
<b>III. CITEM - COORDENADORIA DE DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA, EVIDÊNCIA E MATRÍCULA ..</b>	<b>24</b>
<b>COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CITEM - 2024 - Nº 324 .....</b>	<b>24</b>
1. Disponibilização de Notebooks para Alunos “Prontos pro Mundo” .....	24
Interessado: Diretores(as) do Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia,.....	24
2. Entrega de Fones de Ouvido .....	25
Interessado: Diretores(as) do Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia,.....	25
<b>IV. COFI – COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS .....</b>	<b>26</b>
<b>COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COFI - 2024 - Nº 325.....</b>	<b>26</b>
1. Disponibilização do Manual de Boas Práticas de “Racionalização na Cobrança de Dívida Ativa: Instrumentos para a Recuperação Extrajudicial dos Créditos” .....	26
<b>V. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE) .....</b>	<b>28</b>
<b>COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE - 2024 - Nº 326 .....</b>	<b>28</b>
1. Acesso aos certificados dos cursos EFAPE .....	29
2. Diálogos do Programa Alfabetização Ambiental – Resíduos Sólidos - Economia Circular .....	30
3. Formulário de Interação com a Rede – Programa Alfabetização Ambiental .....	31
4. Processo seletivo EFAPE: já pensou em atuar como Formador? .....	32

5. Programa Multiplica SP #Professores 2025.1 – Início das Inscrições para Professor Cursista .....33
6. Programa Multiplicar SP #Professores 2025: Classificação Final para professor Multiplificador ...34

# I. COPED – COORDENADORIA PEDAGÓGICA

## COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / COPED - 2024 – Nº 322

São Paulo, 20 de dezembro de 2024

### 1. Planejamento escolar 2025

Interessado: Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino/Educacional, Núcleo Pedagógico, Equipes Gestoras das Unidades Escolares

Prezados (as),

O **Planejamento Escolar de 2025** está marcado para os dias **29, 30 e 31 de janeiro**. Nesse período, todas as Unidades Escolares da rede estadual devem reunir a equipe gestora, docente e de funcionários para construir o que será realizado no ano letivo de 2025.

O planejamento escolar é um momento importante para olharmos para **o que funcionou bem no ano anterior e o que precisamos ajustar no novo ano**, estabelecendo novas metas e compromissos e planejando experiências de aprendizagem que garantam uma educação de qualidade para todos os estudantes paulistas.

Para apoiar as Diretorias de Ensino e as Unidades Escolares para a realização desse momento, a Coordenadoria Pedagógica da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo produziu dois documentos.

O primeiro deles é o **Roteiro de Planejamento Escolar 2025**, com orientações e sugestões para os gestores escolares sobre a organização e realização do planejamento. O documento está disponível em formato PPT, dada a expectativa de que ele seja adaptado e enriquecido por cada gestor escolar.

O segundo documento é o **Guia de Apoio ao Planejamento Escolar 2025**, que resume as ações, as iniciativas, os programas e os projetos pedagógicos criados pela SEDUC-SP para a rede. É importante que esse documento também seja disponibilizado para todos os professores, de forma que eles se inteirem sobre ações que vão apoiá-los em seu trabalho ao longo do ano.

Ambos os documentos podem ser acessados por este link: <https://bit.ly/planejamento-escolar-2025-sp>

Também criamos um link encurtado para o compartilhamento do Guia de Apoio ao Planejamento Escolar 2025: <https://bit.ly/guia-apoio-planejamento-escolar-2025-sp>

Reforçamos o compromisso da SEDUC-SP de antecipar formações e orientações relativas ao ano de 2025, de forma a contribuir com o planejamento e a preparação prévia das Diretorias de Ensino e dos gestores escolares.

Um ótimo planejamento para todos!

COPEP – Equipe de Gestão Pedagógica

Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/COPEP**

## 2. Calendário pedagógico 2025

**Interessado:** Dirigentes Regionais de Ensino, Equipes de Supervisão e do Núcleo Pedagógico, Equipes Gestoras das Unidades Escolares

Para apoiar o planejamento do ano letivo, a Coordenadoria Pedagógica definiu o calendário pedagógico de 2025. Nele, constam as seguintes datas:

- Prova Paulista
- Avaliações do Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (SARESP)
- Avaliações Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb)
- Olimpíada de Matemática São Paulo (OMASP)
- Olimpíada de Redação São Paulo (REDASP)



O calendário pode ser acessado por este link: <https://bit.ly/calendario-pedagogico-2025-seducsp>

COPED – Equipe de Gestão Pedagógica

Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/COPED**

### 3. Calendário de formações presenciais 2025

Interessado: Dirigentes Regionais de Ensino, Coordenadores de Equipe Curricular, Professores Especialistas em Currículo e Supervisores

Prezados (as),

Para apoiar as Diretorias de Ensino no planejamento de seu trabalho, a Coordenadoria Pedagógica definiu o calendário de formações presenciais de 2025, voltadas para subsidiar o trabalho dos profissionais que compõem os Núcleos Pedagógicos e as Equipes de Supervisão. A organização do calendário considerou a [Resolução SEDUC nº 111, de 06 de dezembro de 2024](#), que definiu as pastas de atuação do Núcleo Pedagógico.

As datas podem sofrer alterações e/ou novas formações podem ser adicionadas ao longo do ano. Todas as mudanças serão comunicadas com antecedência.

O calendário pode ser acessado por este link: <https://bit.ly/formacoes-presenciais-2025-seducsp>

COPED / EFAPE

Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/COPED**

#### 4. Documento orientador- Grêmios Estudantis 2025

Interessado: Dirigentes Regionais de Ensino, Pontos Focais do Grêmios Estudantis na Diretoria de Ensino

Prezados (as),

Com o objetivo de fortalecer as práticas democráticas nas unidades escolares e apoiar os pontos focais no acompanhamento dos Grêmios Estudantis, compartilhamos Documento Orientador do Grêmios Estudantis para as práticas da Diretoria de Ensino em 2025:

Link: [https://bit.ly/DocumentoOrientador\\_GRESP2025](https://bit.ly/DocumentoOrientador_GRESP2025)

Agradecemos a colaboração de todos durante o ano letivo de 2024 e reafirmamos nosso compromisso em fortalecer essa parceria em 2025.

*Em caso de dúvidas ou sugestões, entrem em contato com a equipe técnica do Grêmios Estudantis:*  
[gremio@educacao.sp.gov.br](mailto:gremio@educacao.sp.gov.br)

COPEDE – Equipe Grêmios Estudantis

Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/COPEDE**



## 5. Entrega de Kits de Robótica nas Diretorias de Ensino, UE PEI 9h e CIEBP

Interessado: Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino/Educacional (especialmente das PEI), PECs de Tecnologia, NIT, Diretores de escolar/escolar, Vice-diretor e GOE das unidades escolares PEI 9h ou UE que serão PEI 9h em 2025.

Prezados (as),

O CEIN (Centro de Inovações) informa sobre a nova aquisição e distribuição de kits de robótica para o ano letivo de 2025. Com a expansão do ensino de Robótica, que agora é um componente independente do componente de Tecnologia e Inovação e que foi ampliado para mais séries, do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais e da 1ª à 3ª série do Ensino Médio, foi necessária uma nova aquisição, para complementar os kits existentes nas escolas ou para abastecer novas escolas que aderiram ao Programa de Ensino Integral de 9 horas para 2025.

Os kits são recursos didáticos fundamentais para o sucesso do componente de Robótica, presente apenas nas escolas PEI de 9 horas, no Itinerário Diversificado, conforme matriz recentemente divulgada.

As entregas dos kits de Robótica serão feitas em 2 lotes para as Unidades Escolares (UE), os Centros de Inovação da Educação Básica Paulista (CIEBP) e as Diretorias de Ensino (DE). As entregas estão programadas da seguinte forma:

- **Lote 1:** composto por placas micro:bit, cabo USB, case de pilhas e pilhas, com a primeira entrega prevista para começar nas escolas **a partir de 19/12/24** e finalizada até o fim deste mês.
- **Lote 2:** composto por caixa plástica com divisórias, contendo sensores, motores, cabos e fios e itens complementares à placa. A previsão de entrega é de fevereiro até março de 2025.

Os kits de robótica adquiridos para o ano letivo de 2025 são destinados à complementação dos kits adquiridos em 2024, mantendo a mesma composição dos kits que as UE já possuem. Também contemplamos kits extras destinados ao uso em formações para as Diretorias de Ensino e os Centros de Inovação (CIEBP). Os kits das DE também poderão ser usados como reserva técnica para as escolas.

Solicitamos que os responsáveis pelo NIT ou PEC de Tecnologia se encarreguem do recebimento desses kits em cada DE. Pedimos que os Dirigentes, Supervisores e PEC de Tecnologia orientem as UE e os CIEBP sobre o recebimento dos equipamentos por parte dos **Diretores, Vices e GOE**, especialmente considerando que as entregas ocorrerão durante o período de recesso escolar.

**IMPORTANTE:** foi elaborado um documento de orientações acerca do recebimento, conferência, armazenamento e uso dos kits para as Unidades Escolares, o qual encontra-se [aqui](#) e disponível no repositório online do Google Drive (link abaixo). **Encaminhe este documento aos responsáveis pelo recebimento nas escolas o quanto antes.**

Ademais, informamos que o CEIN possui um repositório de documentos no Google Drive, onde consta uma relação da divisão de itens por lote, suas quantidades e quais UE receberão os kits (link abaixo).

<https://drive.google.com/drive/folders/1UxGImxhcMCxpbLrttwJDnoujfmLCegj?usp=sharing>

COPED

Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/COPED**

## 6. Professor Mediador das aulas de expansão do Ensino Médio Noturno

Interessado: Dirigentes Regionais de Ensino, Coordenadores de Equipe Curricular, Professores Especialistas em Currículo e Supervisores

Prezados (as),

Para garantir o bom desenvolvimento das aulas de expansão do Ensino Médio Noturno, apresentamos as diretrizes que orientarão suas atividades, abrangendo a organização dos conteúdos e a condução das aulas.

O Professor Mediador atuará prioritariamente no turno noturno, mas também estará disponível em horários alternativos ao longo do dia, conforme articulação com a equipe escolar e as necessidades dos estudantes. Esses períodos poderão ser utilizados para oferecer orientações pedagógicas e suporte adicional aos estudantes.

As aulas, os materiais e a comunicação com os Professores Mediadores estarão integralmente disponíveis na plataforma Moodle, proporcionando flexibilidade e fácil acesso aos estudantes.

Funções do Professor Mediador:

- Comunicar aos estudantes como as aulas em expansão serão organizadas e conduzidas;
- Oferecer suporte no acesso às plataformas utilizadas, com ênfase no Moodle, ferramenta essencial para acompanhamento do ensino;
- Reforçar prazos e atividades regularmente, estimulando o comprometimento e a participação constante dos estudantes;
- Motivar os educandos a realizarem as atividades propostas e orientá-los na superação de dificuldades;
- Acompanhar e incentivar o desenvolvimento acadêmico, promovendo confiança e determinação;

**Funções Complementares:** As turmas da 1ª série contarão com dois professores mediadores, um para Arte e outro para Filosofia. É fundamental que esses professores publiquem atividades e interajam com os conteúdos de suas disciplinas na plataforma Moodle, garantindo o alinhamento com as aulas presenciais.

Já para as turmas de 2ª e 3ª séries, as atividades serão, exclusivamente, disponibilizadas na plataforma Moodle e devem ser monitoradas pelos Professores Mediadores.

**Plataformas:** Algumas disciplinas contarão com ferramentas especializadas para potencializar o aprendizado, conforme indicado:

- Língua Inglesa: Plataforma Speak;
- Empreendedorismo: Plataforma Dreamshaper (utilizada exclusivamente na 3ª série);
- Programação: Plataforma Alura.

**Avaliação e Controle de Frequência:** Os registros de avaliação e frequência serão feitos diretamente no Moodle e, posteriormente, integrados à Plataforma Digital. Os componentes que utilizam ferramentas especializadas terão seus resultados computados nas respectivas plataformas.

**Formação e orientações:** No início do ano letivo de 2025, realizaremos uma formação específica para os Professores Mediadores, visando preparar e orientar sobre o uso das plataformas e estratégias de acompanhamento. Além disso, será disponibilizado um documento orientador com diretrizes e boas práticas para facilitar a execução das atividades.

Adicionalmente, disponibilizamos links de documentos anteriores nos quais o tema foi tratado, para que possam consultar e aprofundar as orientações já apresentadas:

[LIVE PEDAGÓGICA - 06.11.2024.pptx](#)

[Boletim Semanal Subsecretaria - Ano 2024 - Nº 47 - 06 de dezembro de 2024.pdf](#)

Reiteramos a importância do papel dos Professores Mediadores no apoio aos estudantes durante as aulas em expansão. A colaboração e comprometimento de cada um são fundamentais para garantir que os objetivos educacionais sejam alcançados com êxito

COPED/DECEGEP

Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/COPED**

## 7. Informação – Prontos Pro Mundo

Interessado: Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino/Educacional, CEC e Equipe Gestora Escolar

Prezados (as),

Estamos entrando no período de férias escolares, mas o Programa *Prontos pro Mundo* continuará atendendo para dar sequência à preparação dos embarques que ocorrerão em janeiro. Por isso, compartilhamos algumas informações importantes neste final de ano.

### 1. Contato das Agências

A equipe do Programa *Prontos pro Mundo* informa que as agências de intercâmbio contratadas estão disponíveis para esclarecer dúvidas e fornecer informações detalhadas aos alunos intercambistas. Abaixo, seguem os contatos:

- **Agência Gran Via**

Contatos: Vanêssa Falconi e Fabio Tarques

E-mail: [duvidas\\_ca@granviaviagens.com.br](mailto:duvidas_ca@granviaviagens.com.br)

Telefone: (81) 99787-5021

- **Agência GRIFFE**

Contato: Marilha Cardoso

E-mail: [griffegrupos@gmail.com](mailto:griffegrupos@gmail.com)

Telefone: (71) 99995-3127

### 2. Lives para Alunos e Responsáveis (CMSP- Canal Gestão e Alunos da 1ª série do Ensino Médio)

Estamos nos aproximando de um momento importante: o início da jornada como estudante de intercâmbio! Embora estejamos no período de férias escolares, é fundamental participar da Live de Pré-Embarque para garantir que tudo ocorra da melhor forma possível.

- **Dia 07/01/25, às 18h00**

*Pré-embarque para o Reino Unido*

<https://youtube.com/live/Bzx4z6VK2JQ?feature=share>

- **Dia 27/01/25, às 18h00**

*Pré-embarque para a Nova Zelândia e o Canadá*

<https://youtube.com/live/oWRrvOEEFzk?feature=share>

As informações essenciais serão abordadas, incluindo:

- Orientações sobre o embarque.
- Informações sobre a bagagem.
- Adaptação à Host Family.
- Bolsa, uso do cartão e prestação de conta.
- Dúvidas frequentes.

**Contamos com a participação de todos os intercambistas e suas famílias!**

Participar desta live é essencial para evitar contratempos e garantir que os estudantes estejam totalmente preparados para essa experiência única. Por isso, contamos com a colaboração das Diretorias de Ensino para a ampla divulgação desses eventos junto aos seus estudantes intercambistas.

COPEP – Equipe Prontos Pro Mundo

Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/COPEP**

## 8. Atendimento em Braille – PNLD

Interessado: Dirigentes Regionais de Ensino, Diretores de Escola/Escolar

Prezados (as),

A Equipe do Livro do FNDE informou que o cronograma de solicitação das obras em Braille para estudantes dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental será de 17 a 27/12/24 no PDDE – Interativo.

Todavia, o segundo parágrafo do Informe 37 frisou que: ***“Se sua escola ou secretaria de educação não conseguir registrar a necessidade de materiais em braille neste momento, não se preocupe. Em janeiro a reserva técnica será novamente aberta”.***

Dúvidas: [coped.decegep@educacao.sp.gov.br](mailto:coped.decegep@educacao.sp.gov.br)

COPED/DECEGEP

Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/COPED**

## II. CISE – COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE - 2024 - Nº 323

São Paulo, 20 de dezembro de 2024

### 1. RESULTADO!! CONCURSO DE RECEITA DAS COZINHERIAS ESCOLARES

**Interessados:** Dirigentes de Ensino, Professor Especialista em Currículo - PEC, Coordenador Especialista em Currículo - CEC, Diretores de CAF, NCS, Agentes Técnicas de Assistência à Saúde - REDE CENTRALIZADA e DESCENTRALIZADA



O Departamento de Alimentação Escolar da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares (DAESC/CISE), no uso de suas atribuições, comunica às Diretorias de Ensino e unidades escolares que foi publicado o **resultado do Concurso de Receita das Cozinheiras Escolares!**

Foram selecionadas 83 receitas vencedoras, sendo 1 (uma) por Diretoria de Ensino. As receitas vencedoras podem ser consultadas no Diário Oficial, na “Lista das receitas selecionadas por Diretoria de Ensino”: <https://www.doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-da-educacao/portaria-n-203-2024-de-5-de-dezembro-de-2024-2024120511231031214761620>. Desta lista, pedimos especial atenção para as receitas das Diretorias de Ensino de **JALES, TABOAO DA SERRA e ITU**, que devem levar em consideração as **receitas corrigidas** na retificação da Portaria 203/2024: <https://doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-da-educacao/portaria-n-203-2024-de-5-de-dezembro-de-2024-2024120511231031214761620>.



[educacao/retificacao-n-portaria-normativa-cise-n-203-de-16-de-dezembro-de-2024-2024121611231031223779438.](https://drive.google.com/drive/folders/1B-r34wKPfRmoZCp8M0NVHRExt05W1gPT?usp=drive_link)

Os **Certificados de Menção Honrosa** foram emitidos para todas as equipes que concluíram todas as etapas do Concurso. Eles foram enviados por e-mail para as escolas e também podem ser consultados no link: [https://drive.google.com/drive/folders/1B-r34wKPfRmoZCp8M0NVHRExt05W1gPT?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1B-r34wKPfRmoZCp8M0NVHRExt05W1gPT?usp=drive_link)

As 83 equipes vencedoras terão as suas receitas colocadas em um *E-book* de culinária do Estado de São Paulo (previsão para lançamento em maio/25)! Iniciamos a realização da fotografia profissional das receitas e das equipes de cozinheiras essa semana e daremos continuidade em janeiro e fevereiro.

Parabenizamos todas as equipes participantes pelo empenho e dedicação. A contribuição de cada uma é essencial para enriquecer e diversificar a alimentação escolar!

Gostaríamos de expressar nosso sincero agradecimento pela importante parceria das Diretorias de Ensino e das escolas, que contribuíram significativamente para o sucesso do Concurso de Receitas. A dedicação das Diretorias e das equipes escolares em apoiar o desenvolvimento e a valorização dos cozinheiros e cozinheiras faz toda a diferença no fortalecimento da alimentação escolar.



Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/CISE**

## 2. Migração das Indicações de Transporte Escolar da Matrícula 2024 para Matrícula 2025 dos alunos em continuidade sem alteração de endereço.

**Interessados:** Gestor, cogestor e Responsável pelo Transporte Escolar, Diretor (a) do Centro de Informação Educacional e Gestão da Rede Escolar, Diretor (a) do Núcleo de Gestão da Rede Escolar e Matrícula, Diretor (a) Centro de Administração, Finanças e Estrutura

Prezados,

Senhor (a) Gestor, cogestor e Responsável pelo Transporte Escolar  
Diretor (a) do Centro de Informação Educacional e Gestão da Rede Escolar,  
Diretor (a) do Núcleo de Gestão da Rede Escolar e Matrícula  
Diretor (a) Centro de Administração, Finanças e Estrutura

O Departamento de Serviços de Transporte e Assistência ao Aluno, por meio do Centro de Transporte Escolar – CTESC, informa que foi realizada a migração das indicações do **transporte escolar na matrícula 2024 para a matrícula 2025**, dos alunos da Rede Estadual em continuidade e que não houve alteração no endereço a migração será realizada e concluída no dia 02/01/2025, sendo liberado as homologações dos alunos da Rede Estadual migrados no Transporte Escolar no sistema da Secretaria Escolar Digital – SED.

*Observamos que os Alunos da Rede Municipal não terão as indicações migradas, sendo necessário realizar as Indicações e homologações manualmente pelo Município no sistema SED, disponível para execução a partir do dia 02/01/2025.*

As Diretorias de Ensino deverão realizar as homologações dos alunos ao Transporte Escolar nas Matrículas 2025, no sistema Secretaria Escolar Digital – SED, de acordo com a modalidade de execução, sendo:

### **CONTRATAÇÃO DIRETA NA DIRETORIA**

- Tipo de Indicação: **CONTRATO**
- Executor: **DIRETORIA**
- Modalidade: **FRETE OU PASSE**
- **SEGUINDO COM AS DEMAIS INFORMAÇÕES DO CONTRATO.**

### **CONVÊNIO COM OS MUNICÍPIOS PAULISTAS**

- Tipo de Indicação: **PAINSP**
- Executor: **MUNICÍPIO**
- Modalidade: **FROTA/FRETE OU PASSE**

### **EMTU – SEC LIGADO**

- Tipo de Indicação: **CONTRATO**
- Executor: **EMTU**
- Modalidade: **Frete**

Obs.: Só serão encaminhados para consulta de inclusão na EMTU alunos devidamente indicados e homologados no sistema Secretaria Escolar Digital – SED, sendo necessário encaminhar a homologação no momento da solicitação (Relatório Nominal de Alunos (Transporte Escolar) item 5.6 da SED).

### Relatório Nominal de Alunos (Transporte Escolar)

Ano Letivo:	2024 ▾
Diretoria:	CAMPINAS OESTE ▾
Município:	CAMPINAS ▾
Redes de Ensino:	ESTADUAL - SE ▾
Escola:	SELECIONE... ▾
Status Transporte:	HOMOLOGADO ▾
Executor:	EMTU ▾
Modalidade Transporte:	FRETE ▾

Destacamos a importância de realizar as homologações dos alunos indicados ao transporte escolar até a data do **dia 27/01/2025**, com seus respectivos executores para que haja o mapeamento geral da demanda de alunos transportados, facilitando ainda a disponibilização dos alunos a serem atendidos aos executores (Município, EMTU e Empresa Contratada pelas Diretorias de Ensino).

Salientamos que os alunos da Rede Estadual (Alunos de Entrada) – Indicação disponível a partir do **dia 02/01/2025**.

**Obs.: Alunos de entrada dos seguintes anos, 1º Ano do Ens. Fundamental I, 6º Ano do Ens. Fundamental II e 1ª Série do Ens. Médio e demais alunos ingressantes na Rede Estadual de Ensino.**

#### IMPORTANTE

Na virada do ano letivo, a geolocalização dos alunos “Distância Caminhando” é atualizada automaticamente no sistema, contudo é realizada a atualização de todos os alunos da rede com atendimento ao transporte escolar ou não, entrando na “Fila de Geração de Rotas”. Considerando a alta demanda e o tempo para execução do serviço, foi disponibilizado na Ficha do Aluno e na Tela de Homologação o ícone de “Recalcular Distância”, que poderá ser utilizado para impulsionar o sistema a recalcular imediatamente a distância do aluno Residência/Escola.

## Opção da Ficha do Aluno

Dados Pessoais															Documentos		Deficiência		Endereço Residencial		Telefones		Matriculas		Indicação Transporte		Histórico do Transporte		Rematrícula		Responsáveis															
CENTRO															SAO PAULO		ESTADUAL - SE		NÃO		ORLANDO HORACIO VITA PROFESSOR		4º ANO A INTEGRAL ANUAL		290724117		INTEGRAL		14		PADRÃO		07:00		15:50		02/02/2022		23/12/2022		Ativo		Recalcular Distância		737metros	

## Opção da Tela de Homologação

Dados Iniciais do Aluno									
<input type="checkbox"/>	Aluno	Endereço do Aluno	RA	Idade	Situação do Aluno	Ficha do Aluno	Recalcular Distância	Motivo da Indicação	Distância Caminhando (metros)
<input type="checkbox"/>	ANNA LARA ROCHA DE LIMA	MARQUES DE SANTO AMARO, 514, VILA CALIFORNIA, SAO PAULO, 03214080	000114447814-5/SP	9	Ativo			ALUNO COM NECESSIDADE EDUCACIONAL ESPECIAL	Na fila de geração de rotas
<input type="checkbox"/>	LEONARDO DA SILVA BOZZI	R ARCIPESTE EZEQUIAS, 635, VILA SAO JOSE, SAO PAULO, 04271060	000113791371-X/SP	14	Ativo			ALUNO COM NECESSIDADE EDUCACIONAL ESPECIAL	Na fila de geração de rotas
<input type="checkbox"/>	ARTUR NASCIMENTO DOS SANTOS	RUA PERO CORREIA, 1060, VILA MARIANA, SAO PAULO, 04113041	000112543350-4/SP	10	Ativo			ALUNO COM NECESSIDADE EDUCACIONAL ESPECIAL	Na fila de geração de rotas
<input type="checkbox"/>	LORENA MORELLI BOTELHO FERRANTE	DA CONSTITUINTE, 168, IPIRANGA, SAO PAULO, 04204030	000115837919-5/SP	10	Ativo			ALUNO COM NECESSIDADE EDUCACIONAL ESPECIAL	Na fila de geração de rotas

Ao clicar no ícone o sistema resultará imediatamente na distância residência/escola do aluno desejado.

**É importante observar que a referida ação é individual.**

### QUEM TEM DIREITO AO TRANSPORTE ESCOLAR?

Com base na legislação em vigor, em especial as Leis Federais nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança) e nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (Lei de diretrizes e bases da educação nacional), foi instituída em 09/05/2011 a Resolução SE nº 27, que disciplina, em seus seis artigos a concessão de transporte escolar para assegurar aos alunos da Rede Pública estadual o acesso e permanência nas escolas:

**Resolução SE Nº 27, de 9-5-2011** – Disciplina a concessão de transporte escolar para assegurar aos alunos o acesso às escolas públicas estaduais.

**Artigo 1º** - O transporte escolar, na rede estadual de ensino, será concedido ao aluno matriculado e frequente em escola indicada pela Diretoria de Ensino, conforme registro no Sistema de Cadastro de Alunos do Estado de São Paulo/SEE-CIE, residente no mesmo município em que se localiza a escola e que seja proveniente:

I – da **zona rural**; ou

II – de local onde haja **barreira física**, ou obstáculo que impeça ou dificulte o seu acesso à escola, ou lhe prejudique a liberdade de movimento, a circulação com segurança, a integridade, (...)

Artigo 4º - O transporte escolar, com presença de monitor, será fornecido ao aluno com **necessidades educacionais especiais**, que não apresente desenvolvidas condições de mobilidade, locomoção e autonomia no trajeto casa/escola/casa (...)

Em complementação, às Diretorias de Ensino, que são unidades gestoras, são orientadas a conceder o transporte escolar ao aluno matriculado e frequente em escola da rede estadual indicada pela Diretoria de Ensino que esteja localizada a uma **distância mínima de dois quilômetros do seu endereço de origem (residencial)**. Tal orientação suplementar tem como referência a “Cartilha do Transporte Escolar” do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, instituto vinculado ao MEC, na qual definiu em sua página 15, que: “ Ao fixar o itinerário para veículos que levam e trazem crianças, deve-se evitar que elas percorrem caminhadas superiores a 2 ou 3 quilômetros até o ponto onde o veículo passa”.

Destacando que o Transporte escolar é um direito dos alunos que estudam longe de suas casas. Os alunos que moram no campo (áreas rurais) têm o mesmo direito ao transporte que os alunos que moram nas cidades (áreas urbanas), observando os critérios estabelecidos na Resolução supracitada.

Ressaltamos que todos os casos/solicitações devem ser verificados e analisados individualmente pela Diretoria de Ensino Regional, preservando os direitos e critérios previstos, o transporte deve ser interpretado da perspectiva da norma estadual para a situação concreta de cada estudante.

O transporte escolar é um instrumento utilizado a fim de garantir o acesso da criança/adolescente à unidade escolar, conforme previsto na Constituição Federal, em seu Art. 208, VII, o “atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, **transporte**, alimentação e assistência à saúde.” quando afirma que um dos pontos para que o Estado cumpra seu dever com a educação .

#### TRANSPORTE ESCOLAR PARA MATRÍCULA POR INTENÇÃO DE TRANSFERÊNCIA?

Com a expansão das Unidades Escolares de Tempo Integral houve uma movimentação gigantesca de alunos saindo de PEI para Regular e de Regular para PEI, tendo como garantia o serviço de transporte escolar, considerando que são diferentes modalidades de ensino ofertadas pela SEDUC.

Com isso, segue a tabela com o regramento que auxiliará no entendimento para concessão do Transporte Escolar ao aluno com transferência de Unidade Escolar.

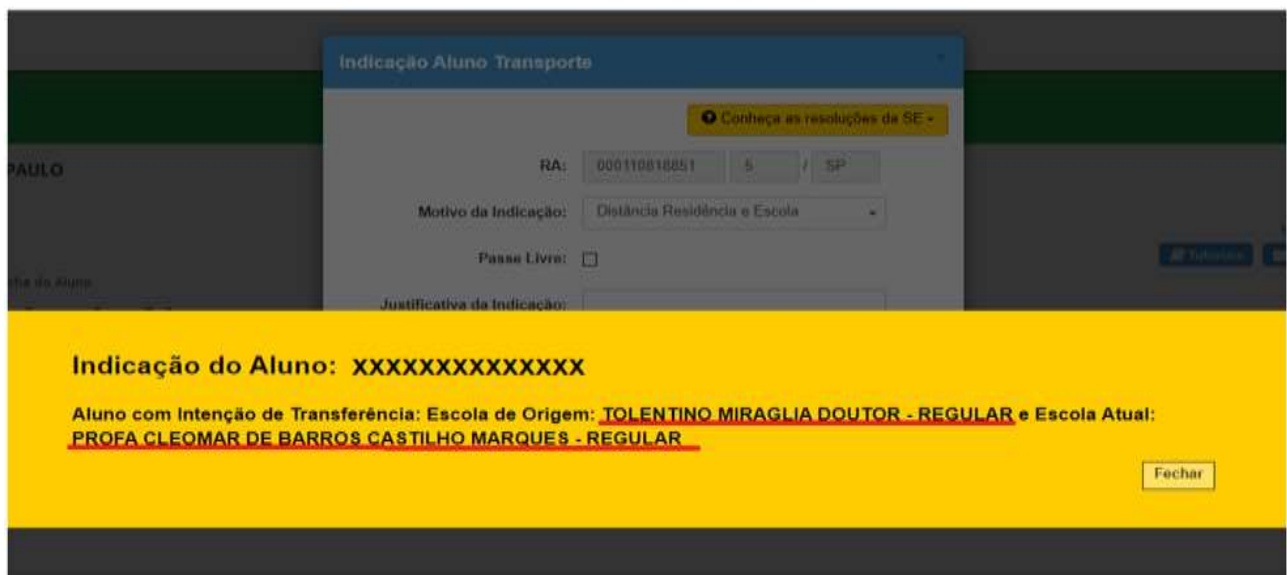
MATRÍCULA ATIVA NA UNIDADE ESCOLAR ORIGEM	TRANSFERÊNCIA PARA UNIDADE ESCOLAR	PODERÁ TER ATENDIMENTO NO TRANSPORTE ESCOLAR	INDICAÇÃO REALIZADA PELA...	OBSERVAÇÃO
REGULAR	PEI 7H	SIM	UNIDADE ESCOLAR	MODALIDADE DE ENSINO DIFERENTES
REGULAR	PEI 9H	SIM	UNIDADE ESCOLAR	MODALIDADE DE ENSINO DIFERENTES
PEI 7H	REGULAR	SIM	UNIDADE ESCOLAR	MODALIDADE DE ENSINO DIFERENTES
PEI 9H	REGULAR	SIM	UNIDADE ESCOLAR	MODALIDADE DE ENSINO DIFERENTES

PEI 7H	PEI 9H	SIM	UNIDADE ESCOLAR	OFERTA DE HORÁRIOS DIFERENTES
PEI 9H	PEI 7H	SIM	UNIDADE ESCOLAR	OFERTA DE HORÁRIOS DIFERENTES
REGULAR	REGULAR	NÃO	DIRETORIA (EXCEPCIONALIDADE)	MESMA MODALIDADE DE ENSINO
PEI 7H	PEI 7H	NÃO	DIRETORIA (EXCEPCIONALIDADE)	MESMA MODALIDADE DE ENSINO
PEI 9H	PEI 9H	NÃO	DIRETORIA (EXCEPCIONALIDADE)	MESMA MODALIDADE DE ENSINO

Cabe observar, que as indicações dos alunos de transferência dos casos selecionados em “verde” poderão ser realizadas pela própria Unidade Escolar, ficando como casos excepcionais as transferências de alunos para Unidades Escolares com a mesma modalidade de ensino, sendo analisados, indicados e homologados pela própria Diretoria de Ensino.

Reforçamos o entendimento para as excepcionalidades que diferem de escola que atendam a necessidade do aluno. Exemplo<sup>1</sup>: Unidade Escolar mais próxima não possui acessibilidade, sendo necessário a transferência para uma Unidade Escolar mais distante que atenderá o aluno cadeirante/especial. Exemplo<sup>2</sup>: Alunos matriculados no período diurno e necessitam transferir para o período noturno por causa de trabalho/cursos (devidamente comprovados) que poderá motivar a transferência de Unidade Escolar mais distante.

Na imagem abaixo apresenta um exemplo de como será alertado no sistema o bloqueio de indicação ao transporte escolar para alunos com transferência para Unidades Escolares com a mesma modalidade de ensino.



Importante observar que essa regra da intenção de Transferência é válida apenas para alunos da Rede Estadual de Ensino, não se aplica a Rede Municipal e Privada.

*Segue abaixo o link com os tutoriais de apoio de indicação e homologação dos alunos ao transporte escolar.*

<https://drive.google.com/drive/folders/1IQRVIEgFd2HlhpkzJi6qzNJQbZTq2xwJ?usp=sharing>

***Por gentileza, repassar os tutoriais em anexo e reforçar a orientação com as Escolas e Prefeituras Municipais.***

Obs.: Para acesso e visualização dos arquivos o servidor deverá logar com o e-mail xxxxxx@servidor.educacao.sp.gov.br

Solicitamos que sejam utilizados os modelos disponibilizados que estão devidamente atualizados para as novas solicitações e/ou em caso de atualização dos dados dos alunos já atendidos.

Cabe destacar que estamos acompanhando toda movimentação do sistema, em caso de problemas ou inconsistências pedimos para encaminhar via e-mail para imediata verificação e correção caso seja necessário.

E-mail: [dest.ctesc@educacao.sp.gov.br](mailto:dest.ctesc@educacao.sp.gov.br)

E-mail: [sergio.almeida@educacao.sp.gov.br](mailto:sergio.almeida@educacao.sp.gov.br) – Fone: (11) 2075-4362

E-mail: [nelly.nass@educacao.sp.gov.br](mailto:nelly.nass@educacao.sp.gov.br) – Fone: (11) 2075-4238

E-mail: [jaqueline.reis01@educacao.sp.gov.br](mailto:jaqueline.reis01@educacao.sp.gov.br) – Fone: (11) 2075-4247

### III. CITEM - COORDENADORIA DE DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA, EVIDÊNCIA E MATRÍCULA

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CITEM - 2024 - Nº 324

São Paulo, 20 de dezembro de 2024

#### 1. Disponibilização de Notebooks para Alunos “Prontos pro Mundo”

**Interessado:** Diretores(as) do Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia,

**Prezado(a)s Diretores(as) do Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia,**

**Prezado(a)s Diretores(as) do Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia, e Diretores(as) Escolares,**

O CIEQ (Centro de Instalações e Equipamentos), vem por meio deste, informar acerca da **entrega de fones de ouvido nas escolas e Diretorias de Ensino.**

A distribuição será realizada diretamente nas escolas, e o quantitativo destinado a cada unidade pode ser consultado na planilha: [Distribuição Fones](#). Esses **fones são de uso compartilhado e devem ser utilizados exclusivamente no ambiente escolar.**

As Diretorias de Ensino receberão uma pequena reserva técnica, que, preferencialmente, deve ser destinada às escolas caso haja necessidade. No entanto, uma parte desse quantitativo poderá ser utilizada internamente pela Diretoria de Ensino.

Reforçamos que as entregas ocorrerão durante o período de férias escolares, dentro do horário comercial. Por isso, **é imprescindível que haja um responsável disponível na escola para o recebimento dos materiais.**

Agradecemos a colaboração e comprometimento de todos para o sucesso desta iniciativa.

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/CITEM



## 2. Entrega de Fones de Ouvido

**Interessado:** Diretores(as) do Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia,

**Prezado(a)s Diretores(as) do Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia,**

O Centro de Instalações e Equipamentos (CIEQ) informa sobre a **possibilidade de disponibilização de notebooks**, caso necessário, para os **alunos participantes da Fase 2 do Programa de Intercâmbio "Prontos Pro Mundo"**, conforme estabelecido pela [Resolução SEDUC Nº 112, de 06/12/2024](#), que autoriza e regulamenta a cessão, em regime de empréstimo, de equipamentos eletrônicos para esses alunos.

### **Orientações:**

#### **1. Modelos de notebooks:**

- a. O notebook a ser disponibilizado deve ser, preferencialmente, do modelo Lenovo L14.
- b. Caso não haja disponibilidade do Lenovo L14, poderá ser fornecido o modelo Multilaser Ultra.

#### **2. Configuração dos equipamentos:**

- a. O equipamento deve ser formatado e configurado com a imagem do Windows da SEDUC versão administrativa de escola, pois essa versão não possui o script de limpeza de usuário.
- b. Recomendamos a criação de um usuário local com permissão de administrador para uso exclusivo do aluno.

A cessão é temporária e condicionada à necessidade. Os equipamentos devem ser devolvidos à Diretoria de Ensino ou à Unidade Escolar responsável em até 7 (sete) dias úteis após o término do intercâmbio, em condições compatíveis com o uso regular e adequado.

Agradecemos a colaboração e comprometimento de todos para o sucesso desta iniciativa.

Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/CITEM**

## IV. COFI – COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COFI - 2024 - Nº 325

São Paulo, 20 de dezembro de 2024

1. Disponibilização do Manual de Boas Práticas de *“Racionalização na Cobrança de Dívida Ativa: Instrumentos para a Recuperação Extrajudicial dos Créditos”*  
Interessados: Dirigentes, Diretores do CAF e NFI

Prezados(as) Dirigentes Regionais de Ensino, Diretores do CAF e NFI,

A Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COFI) compartilha com vocês a Cartilha Manual Boas Práticas Vol. 1 – Dívida Ativa, uma iniciativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em parceria com o Ministério Público de Contas. Este manual tem como objetivo apresentar práticas eficientes para a cobrança da Dívida Ativa, destacando alternativas extrajudiciais para recuperação dos créditos.

Entre os pontos mais importantes do material, destacamos:

- a) A importância da Dívida Ativa como fonte de receita pública.
- b) Instrumentos extrajudiciais disponíveis para a recuperação de créditos, como:
  - Protesto da Certidão de Dívida Ativa (CDA);
  - Inserção do nome do devedor em cadastros de proteção ao crédito;
  - Conciliação, transação, parcelamento e securitização de créditos;
  - Averbação pré-executória.
- c) Ferramentas como o Mapa da Dívida Ativa e o aplicativo Dívida Aberta, que promovem maior transparência e facilitam a gestão dos créditos.

A cartilha detalha os procedimentos e as melhores práticas para a cobrança extrajudicial, incluindo:

- a) Protesto extrajudicial da CDA: Formaliza a inadimplência e pode gerar restrições financeiras ao devedor.
- b) Inclusão do nome do devedor em cadastros de proteção ao crédito: Pode ocorrer mesmo sem o registro prévio do débito na Dívida Ativa.
- c) Conciliação ou mediação extrajudicial: Busca uma solução amigável antes do ajuizamento de execução fiscal.
- d) Transação e parcelamento de créditos: Alternativas para negociação do débito.
- e) Securitização da Dívida Ativa: Venda dos direitos de créditos tributários e não tributários.

f) Averbação pré-executória: Registro do débito em órgãos competentes.

A cartilha também inclui recursos importantes, como:

- a) Mapa da Dívida Ativa: Permite acompanhar a evolução do saldo e os registros de dívidas nos municípios.
- b) Aplicativo Dívida Aberta: Apresenta a lista de devedores da União ou do FGTS em situação irregular.
- c) Artigos sobre cobrança de Dívida Ativa: Discussões sobre gestão da dívida, mecanismos de cobrança extrajudicial e execução fiscal.

Recomendamos a leitura atenta deste material, com a adoção das boas práticas nele sugeridas, a fim de melhorar a gestão da cobrança e a governança pública. A cartilha está disponível para consulta e download no anexo deste comunicado.

Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas aos e-mails: [cofi.gab@educacao.sp.gov.br](mailto:cofi.gab@educacao.sp.gov.br) e [cofi.atcofi@educacao.sp.gov.br](mailto:cofi.atcofi@educacao.sp.gov.br).

Atenciosamente,

**SUBSECRETARIA/COFI**

**ANEXO:**

**1 - [Manual de Boas Práticas - Recuperação Extrajudicial dos Créditos.](#)**

## V. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE)

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE - 2024 - Nº 326

São Paulo, 06 de dezembro de 2024

Prezados(as),

Seguem as informações referentes à Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE).

Assuntos:

1. **Acesso aos certificados dos cursos EFAPE**
  2. **Diálogos do Programa Alfabetização Ambiental – Resíduos Sólidos - Economia Circular**
  3. **Formulário de Interação com a Rede - Programa Alfabetização Ambiental**
  4. **Processo seletivo EFAPE: Já pensou em atuar como Formador?**
  5. **Programa Multiplica SP #Professores 2025.1 – Início das Inscrições para Professor Cursista**
  6. **Programa Multiplica SP #Professores 2025: Classificação Final para Professor Multiplicador**
-

## 1. Acesso aos certificados dos cursos EFAPE

- **Ação:** Consulte seu certificado dos cursos EFAPE abaixo, através do link: [Histórico de Participação](#), para acessar seu certificado informe no campo "Usuário" seu CPF (onze dígitos, sem pontos e hífen) e, no campo "Senha", informe novamente seu CPF (onze dígitos, sem pontos e hífen) ou senha pessoal cadastrada e utilizada em outras ferramentas da EFAPE.

Curso	Homologado
Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Supervisor 1ª Edição/2024	publicado em DOE 22/11/2024
Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Curso 2 - 1ª Edição/2024	publicado em DOE 22/11/2024
Programa Multiplica SP #Diretores 1ª Edição 2024	publicado em DOE 22/11/2024 e Retificado em DOE 05/12/2024

- **Formato:** via Histórico de Participação
- **Público-alvo:** Cursistas que foram aprovados nos cursos citados

## 2. Diálogos do Programa Alfabetização Ambiental – Resíduos Sólidos - Economia Circular

- **Ação:** Disponibilizar a gravação do 10º Diálogo Resíduos Sólidos - Economia Circular, realizada em 06 de dezembro de 2024, das 10h00 às 11h30. Para acessá-la clique em: [https://www.youtube.com/watch?v=OP-5BfzjBJ4&list=PLoNQG\\_3aYTajJe5m3ds9eRwYcuGOzUooz&index=10](https://www.youtube.com/watch?v=OP-5BfzjBJ4&list=PLoNQG_3aYTajJe5m3ds9eRwYcuGOzUooz&index=10).
- **Formato:** On-line (via CMSP no canal de Desenvolvimento Profissional 1 e *YouTube*).
- **Status:** Finalizado.
- **Público-alvo:** Professores Especialistas em Currículo de todas as áreas, em especial dos Anos Iniciais e das áreas de Ciências da Natureza e Ciências Humanas, inclusive Interlocutores de Educação Ambiental; Professores das redes estadual e municipal; Coordenadores de Gestão Pedagógica, Coordenadores de Gestão Pedagógica Geral, Coordenadores de Gestão Pedagógica por Área de Conhecimento, Diretores Escolares/Diretor de Escola e Vice-Diretor Escolar.
- **Mais informações:** O programa Alfabetização Ambiental é uma parceria entre a Secretaria de Educação e a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, com o objetivo de promover o desenvolvimento de temáticas socioambientais nos processos de ensino e de aprendizagem de professores e de alunos da rede pública estadual, além de valorizar as áreas protegidas como espaços educadores e promover os espaços escolares como locais de aprendizagem socioambiental.

### 3. Formulário de Interação com a Rede – Programa Alfabetização Ambiental

- **Ação:** Apresentação do Formulário de Interação com a Rede - Programa Alfabetização Ambiental
- **Formato:** On-line
- **Status:** Em andamento
- **Público-alvo:** Professores Especialistas em Currículo de todas as áreas, em especial dos Anos Iniciais e das áreas de Ciências da Natureza e Ciências Humanas, inclusive Interlocutores de Educação Ambiental; Professores das redes estadual e municipal; Coordenadores de Gestão Pedagógica, Coordenadores de Gestão Pedagógica Geral, Coordenadores de Gestão Pedagógica por Área de Conhecimento, Diretores Escolares/Diretor de Escola e Vice-Diretor Escolar.
- **Mais informações:** O Programa Alfabetização Ambiental (PAA) é uma parceria entre a Secretaria de Estado da Educação e a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística instituída em 2019 que tem por objetivo promover o desenvolvimento de temáticas socioambientais nos processos de ensino, em consonância com o Currículo Paulista, de maneira a incentivar a inserção de práticas pedagógicas socioambientais no Projeto Político Pedagógico das unidades escolares e Diretorias Regionais de Ensino (DER).

Desde 2021, o PAA é transmitido via o Centro de Mídias, em seus Diálogos com a Rede de Ensino, abordando as temáticas de (i) Conservação da Biodiversidade; (ii) Resíduos Sólidos; (iii) Mudanças Climáticas; (iv) Recursos Hídricos e, neste ano, introduzindo a temática de (v) Energia.

Além disso, o PAA busca dar visibilidade às atividades desenvolvidas sobre essas temáticas nos espaços escolares, convidando a rede para apresentar seus projetos.

Por isso, com o encerramento do ano e da atual edição, gostaríamos de conhecer mais sobre você, professor e PECs, saber quais ações/atividades vocês desenvolvem com as suas turmas na escola e o que você está achando do Programa.

No link abaixo você poderá acessar o formulário de interação cujo tempo de duração estimado é de aproximadamente 5 minutos. Sua resposta é muito importante para o aprimoramento do programa e desenvolvimento da próxima edição. **Formulário de interação com a rede:**

<https://forms.gle/rwcVGh2qbVTjsJAe8>

#### 4. Processo seletivo EFAPE: já pensou em atuar como Formador?

- **Ação:** Informar as vagas disponíveis para atuar na EFAPE
- **Formato:** remoto, via SED clicando em Processo seletivo- Formador EFAPE
- **Status:** Em andamento

Vagas para atuar no Programa Multiplicação	Vagas para atuar na ATPC
Anos Iniciais	Língua Portuguesa
Língua Portuguesa	Matemática
Matemática	Ciências
Educação Física	
Educação Especial	

- **Público-alvo:** Todos os professores titulares do quadro do magistério que tenham concluído o período probatório, não estejam em processo de aposentadoria e tenham disponibilidade de trabalhar presencialmente em jornada integral nas dependências da EFAPE (Rua João Ramalho, 1546, Bairro Perdizes, São Paulo Capital.)
- **Mais informações:** Para demais informações sobre as ações da EFAPE, acesse: <https://efape.educacao.sp.gov.br/>



## 5. Programa Multiplica SP #Professores 2025.1 – Início das Inscrições para Professor Cursista

- **Ação:** abertura de inscrições para Professor Cursista no Programa Multiplica SP #Professores 2025
- **Formato:** remoto, via SED
- **Status:** previsto
- **Público-alvo:** professores da Rede (Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais e Médio).
- **Data:** 03 de fevereiro até 17 de fevereiro
- **Mais informações:** a partir de 03 de fevereiro de 2025, os professores da Rede Estadual poderão se inscrever como cursistas para o Programa Multiplica SP #Professores 2025. As inscrições se encerram no dia 17 de fevereiro de 2025. As informações sobre o Programa estão disponibilizadas em: <https://multiplicasp.educacao.sp.gov.br/professores/professores-cronograma/>

## 6. Programa Multiplicar SP #Professores 2025: Classificação Final para professor Multiplicador

- **Ação:** Informar a data em que a Classificação Final para professores multiplicadores que pretendem atuar na edição de 2025 ficará disponível para consulta.
- **Formato:** remoto
- **Status:** previsto
- **Público-alvo:** Todos os professores que manifestaram interesse para atuar como Professor Multiplicador em 2025.

Ação	Data
Divulgação da Classificação Final	20/12/2024 (sexta-feira)

- **Mais informações:** Para demais informações sobre as atribuições do Professor Multiplicador e sua atuação, acesse: <https://multiplicasp.educacao.sp.gov.br/professores/professores-documentos/>

---

Atenciosamente,

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo  
"Paulo Renato Costa Souza".



**SÃO  
PAULO**

**GOVERNO  
DO ESTADO**

SÃO PAULO SÃO TODOS

Secretaria da  
**Educação**